



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

LEI Nº 147/2020

13 DE ABRIL DE 2020

REGULARIZA AS DENOMINAÇÕES E DELIMITA AS EXTENSÕES DOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA, DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam regularizadas as denominações e delimitadas as extensões dos logradouros do Bairro Conjunto Habitacional Jardim Primavera, do Município de Nova Granada-SP, conforme abaixo especifica:

Nome Atual	Nome Antigo
Rua Irani Alves Gouveia (Da Avenida Coronel Emídio Nogueira até a Rua Miguel Galisteu Filho)	Rua Projetada 1 (Decreto nº 08/1982 – 07/01/1982)
Rua José Monteiro (Da Avenida Coronel Emídio Nogueira até a Rua Miguel Galisteu Filho)	Rua Projetada 2 (Decreto nº 09/1982 – 07/01/1982)
Rua João Batista da Silva (Da Miguel Galisteu Filho até a Rua Clemente Simões de Oliveira)	Rua Projetada 3 (Decreto nº 10/1982 – 07/01/1982)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 3 de 8



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

Rua Domingos Fracasso (Da Rua Clemente Simões de Oliveira até a Rua Jansem de Melo)	Rua Projetada 6 (Decreto nº 12/1982 – 07/01/1982)
Rua João da Mata Pinto (Da Avenida Coronel Emídio Nogueira até a Avenida Moacir Portugal Linhares)	Rua Projetada 7 (Decreto nº 13/1982 – 07/01/1982)
Rua Clemente Simões de Oliveira (Da Avenida Coronel Emídio Nogueira até a Avenida Moacir Portugal Linhares)	Rua Projetada 8 (Decreto nº 14/1982 – 07/01/1982)
Rua Miguel Galisteu Filho (Da Rua Irani Alves Gouveia até a Avenida Moacir Portugal Linhares)	Rua Projetada 9 (Decreto nº 24/1982 – 24/02/1982)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os **Decretos Municipais nºs. 08/1982, 09/1982, 10/1982, 12/1982, 13/1982, 14/1982 e 24/1982.**

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 13 de abril de 2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 4 de 8



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

LEI Nº 148/2020

13 DE ABRIL DE 2020

REGULARIZA AS DENOMINAÇÕES E DELIMITA AS EXTENSÕES DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam regularizadas as denominações e delimitadas as extensões de logradouros do Município de Nova Granada-SP, conforme especificado abaixo:

Nome Atual	Nome Antigo
Avenida Adolfo Rodrigues (Da Rua João Freixo Pontes até a Rua Romildo Silva)	Não há registros
Avenida Brasil (Da Rua Siqueira Campos até a Rua Júlio Frasson)	Não há registros
Avenida Castro Alves (Da Rua Theophilo Mansor até a Rua Luiz Pereira Barreto)	Não há registros
Avenida Fernão Sales (Da Rua Maria Rosa do Nascimento até a Rua Siqueira Campos)	Não há registros
Avenida Manoel Alves de Lima (Da Rua Jansem de Melo até a Rua David Milhim)	Não há registros
Avenida Martim Afonso (Da Rua Maria Rosa do Nascimento até a Rua Euclides da Cunha)	Não há registros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 5 de 8



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

Avenida Moacyr Portugal Linhares (Da Rua Luiz Pereira Barreto até o Trevo da Rodovia BR-153)	Avenida Mata Negra (Decreto nº 028/1988 – 14/12/1988) (Decreto nº 32/1982 – 16/04/1982)
Avenida Nove de Julho (Da Rua João Soares da Costa até a Rua Siqueira Campos)	Não há registros
Avenida Olavo Bilac (Da Rua Jansem de Melo até a Rua Luiz Pereira Barreto)	Não há registros
Avenida Osterno Nogueira Franco (Da Rua Maria Rosa do Nascimento até a Rua Jansem de Melo)	Avenida Dr. Hamid Charaf Bdine (Decreto nº 06/1980 – 08/02/1980)
Avenida Oswaldo Cruz (Da Rua David Milhim até a Rua Siqueira Campos)	Não há registros
Avenida Saudade (Da Rua Emilia Pontin Sperandio (Ponte da Represa Municipal) até o final da Rua)	Não há registros
Avenida Sete de Setembro (Da Rua Percilio Pereira dos Santos até a Rua Antonio Santiago Prates)	Não há registros

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os **Decretos Municipais nºs. 06/1980, 07/1980, 32/1982 e 028/1988.**

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 13 de Abril de 2020

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Modalidade...: Pregão Presencial nº 022/2017 -
Processo nº 025/2017

Objeto.....: Aquisição de 12.000 m³ de cargas de oxigênio medicinal comprimido, envazadas em cilindros com capacidade de carga de 1,0 à 10,0 m³, que serão cedidos pelo fornecedor em regime de comodato, a serem destinados à Unidade Básica de Saúde de Nova Granada.

Contratante.: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro - CEP – 15440-000

Nova Granada - SP

Contratada.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
LTDA

CNPJ - nº 35.820.448/0094-35

Rodovia Armando Sales Oliveira, Km 5,5 – São João
- CEP - 14169-115

Sertãozinho/SP

Valor.....: R\$ 92.582,88 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Data da assinatura do contrato.....: 17/04/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 7 de 8

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital de Convocação da candidata aprovada conforme específica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento das vagas a que concorreram.

Fica por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – no horário das 8:00 às 12:00 horas, para apresentarem a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: **Farmacêutico**

Candidato	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Milene Neves Fortunado	49.843.561-1 SSP/SP	2º lugar	Efetivação

Se a convocada relacionada neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 24 de Abril de 2020.


Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal –

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 8 de 8



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital de Convocação dos candidatos aprovados conforme específica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento das vagas a que concorreram.

Ficam por este Edital, convocados os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – no horário das 8:00 às 12:00 horas, para apresentarem a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: OPERADOR DE MÁQUINAS

Candidato	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Cleiton Hidalgo Job	32.413.987 SSP/SP	1º lugar	Efetivação

Emprego de: TELEFONISTA

Candidato	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Marina de Souza Garcia Chanes	95.079.051 SSP/SP	1º lugar	Efetivação

Se os convocados relacionados neste Edital não comparecerem no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 23 de Abril de 2020.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br